Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
6015/2019-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 5.958 de 7 de agosto de 2019, Seção 2, pagina 53, da servidora TÂNIA MARIA PEIXOTO FONSECA, Analistas de Gestão em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 01897107, onde se lê: no período de 19/08/2019 a 29/08/2019. Leia-se: no período de 19/07/2019 a 29/07/2019, pelos motivos expostos no processo 25380.000186/2019-19.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/08/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/08/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**